



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 438/91

Aprova Projeto de Curso de Especialização
que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 1991,

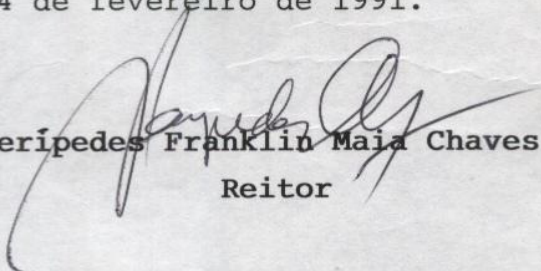
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pós-Graduação "latu sensu", "Planejamento Econômico e Social a Nível Governamental", proposto pelo Conselho Departamental do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR.Pg.Pq., autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1991.


Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor